



PORTRARIA GABDPGF DPGU N° 1.322, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Edital - DPU/GABDPGF DPGU nº 463, de 17 de outubro de 2022, publicado no BEIDPU, em 14 de novembro de 2022, edição nº 221 (SEI 5690018);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 770, de 28 de outubro de 2020, publicada no BEIDPU de 03 de novembro de 2020, Edição nº 220 (SEI 4047770);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 458, de 13 de maio de 2022, publicada no BEIDPU de 18 de maio de 2022, Edição nº 90 (SEI 5219777);

Considerando o Despacho SAE DPGU 5726958;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007350/2021-14;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal Dr. Nícolas Bortolotti Bortolon como representante da Região Sudeste no Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas.

Art. 2º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira da função de representante da Região Sudeste no Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 04/01/2023, às 15:06, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5742870** e o código CRC **A32B3344**.